



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 09ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU/PR
Avenida Paraná, 3710, (entre o MPT e a Anvisa), Bairro Polo Centro, CEP 85863-720,
Foz do Iguaçu - Paraná.
Fone: (45) 2102-7810 – e-mail: vdt01foz@trt9.jus.br

EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) do Trabalho da 01ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu/PR, FAZ SABER, a todos os interessados que será realizado LEILÃO POR MEIO ELETRÔNICO nos termos do Art. 882 e seguintes do CPC, em conformidade com o art. 30 do Ato Conjunto Presidência-Corregedoria n. 01, de 08 de junho de 2020.

O leilão eletrônico será realizado no dia 19/11/2021 às 13:30 horas, pelo maior lance, através do site do leiloeiro público oficial, Sr. ELTON LUIZ SIMON, matrícula Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268.

Local: Site do leiloeiro: www.simonleiloes.com.br

Autos: 0000652-85.2019.5.09.0095

Autor: RAFAEL ALVES DE SOUZA.

Réu(s): VIACAO GATO BRANCO LTDA., E. G. TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI.

BEM(NS): Marca/Modelo: VW/MASCA GRANMIDI EOD O, Renavam: 0027.150233-9, Chassi: 9532882W1BR108235, Placa: ATK-4968, Município: FOZ DO IGUAÇU/PR, Ano de fabricação/modelo: 2010/2011, Combustível: DIESEL, Cor: VERDE, avaliado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); Marca/Modelo: VW/MASCA GRANMIDI EOD O, Renavam: 0027.150277-0, Chassi: 9532882W4BR108035, Placa: ATK-4951, Município: FOZ DO IGUAÇU/PR, Ano de fabricação/modelo: 2010/2011, Combustível: DIESEL, Cor: VERDE, avaliado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Os veículos acima descritos se encontram em mau estado de conservação, com interiores contendo algumas avarias e pneus carecas. Os veículos estão parados e expostos ao tempo desde julho de 2019, o que acelera a sua depreciação, sendo que não foi possível testar o funcionamento dos motores, pois suas baterias foram removidas por segurança, já que os bens não estão mais sendo utilizados. O tempo de vida útil para o fim a qual se destinam (transporte interurbano) é de 15 (quinze) anos, contribui para perda do valor.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$100.000,00 (cem mil reais) em 27/05/2021.

ÔNUS: Consta no veículo placa ATK-4968, Alienação Fiduciária em favor BANCO VOLKSWAGEN S.A, situação da restrição baixada.

Consta no veículo placa ATK-4951, Alienação Fiduciária em favor BANCO VOLKSWAGEN S.A, situação da restrição baixada.

DEPOSITÁRIO: MARIO DE OLIVEIRA ZANARDINI, Rua Pedro Aliana, 25, Jd. São Rafael, Foz do Iguaçu/PR.

Autos: 0000399-68.2017.5.09.0095

Autor: WAGNER CARMELO MALICHESKI INVENTARIANTE: ILMA LUIZA MALICHESKI.

Réu(s): MARCO ANTONIO TOLEDO TEIXEIRA.

BEM(NS): Fração ideal de 19,7822m², do lote 05, da quadra 21, da zona C, Rua Rui Barbosa/Rua Tarobá, nº 394, desta cidade, com área de 3.600m², com medidas e confrontações constantes na matrícula nº 35.040 do 1º Registro de Imóveis desta cidade, cuja fração ideal corresponderá ao apartamento 181, que situar-se-á no 18º pavimento do edifício denominado Golden Foz Residence Service, com área privativa de 49,32m², área de uso comum de 79,63984m² e área total de 128,95984m², cuja unidade será composta de hall de circulação, sala, 1 quarto, 1 cozinha, 1 BWC, com direito ao uso de vaga indeterminada de garagem. Inscrição Imobiliária nº 10.1.36.03.0300.037.

AVALIAÇÃO: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) em 14/02/2019.

ÔNUS: Consta na matrícula nº 35.040 do Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu/PR: R-13: PENHORA extraída dos autos nº 0000399-68.2017.5.09.0095 da 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu/PR, em que é exequente WAGNER CARMELO MALICHESKI.

DEPOSITÁRIO: LUIZ ANTONIO RODRIGUES JUNIOR.

Autos: 0000482-79.2020.5.09.0095

Autor: KRISHMA EVELYN FREITAS GONCALVES.

Réu(s): VANIA BOGADO DE SOUZA DI RAIMO.

BEM(NS): 1 - Apartamento nº 93, do tipo B, localizado no 9º pavimento ou 9º andar, do Edifício Residencial Missões, Rua Xavier da Silva/Rua das Missões, nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu/PR, com área privativa de 105,66m², com área de uso comum de 28,759m², área total correspondente de 134,419m², cota do terreno de 24,775m² ou 1,496%, sendo composto de Sala de Jantar/Estar, Cozinha, Área de Serviço, BWC. de empregada ou despensa (opcional), dois dormitórios, uma suíte, BWC social e sacada com churrasqueira. Edifício construído sobre o Quadrante 10, Quadrícula 01, Quadra 08, Lote nº 0480, com área de 1.656,00m², com limites e confrontações constantes na matrícula nº 53.972 do 1º CRI de Foz do Iguaçu/PR. 2 - Vaga de Garagem GS - 13, localizada no Sub-Solo do Edifício Residencial Missões, nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu/PR, Rua Xavier da Silva, nº 217, contendo área privativa de 16,67m², área de uso comum 10,354m², área total correspondente de 27,024m², cota do terreno de 4,981m², ou 0,301%, com limites e confrontações constantes na matrícula nº 53.973 do 1º CRI de Foz do Iguaçu/PR. Imóvel localizado na Rua Xavier da Silva, nº 217, Edifício Residencial Missões, em Foz do Iguaçu/PR. - Inscrição Imobiliária sob nº 10.1.36.08.0480-035.

AVALIAÇÃO: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em 30/10/2020.

ÔNUS: Os que constarem nos autos.

DEPOSITÁRIO: ELTON LUIZ SIMON.

Autos: 0001659-83.2017.5.09.0095

Autor: VALDELINO FERREIRA.

Réu(s): OZIEL VIEIRA DOS SANTOS, ATHOS D. TEIXEIRA FERREIRA - COMERCIO DE GESSO ACARTONADO - ME.

BEM(NS): Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ, Renavam: 0110.926861-8, Chassi: 9BGKT48V0HG133252, Placa: BBC-8703, Município: FOZ DO IGUACU/PR, Ano de fabricação/modelo: 2016/2017, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Cor: VERMELHA, em bom estado de conservação, em funcionamento.

AVALIAÇÃO: R\$53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais) em 22/07/2021.

ÔNUS: Consta no Renavam do veículo placa BBC-8703 Alienação Fiduciária em favor SICREDI VANGUARDA PR/SP, situação da restrição (restrição baixada/quitada).

DEPOSITÁRIO: ATHOS DARTANGHAN T. FERREIRA, Avenida José Maria de Brito, 2500, Foz do Iguaçu - PR.

Autos: 0000915-20.2019.5.09.0095

Autor: MAYKON WILLIAN GABRIEL STAMPINI.

Réu(s): D. DOS SANTOS - ME, DANIELE DOS SANTOS.

BEM(NS): Marca/Modelo: RENAULT/MEGANEGT DYN 16, Renavam: 0094.750253-0, Chassi: 93YKM2M3H8J932155, Placa: DTC-0H97, Município: FOZ DO IGUACU/PR, Ano de fabricação/modelo: 2007/2008, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Cor: BRANCA, motor necessita de conserto, os pneus estão gastos e o para-choque dianteiro está danificado.

AVALIAÇÃO: R\$15.000,00 (quinze mil reais) em 26/11/2020.

ÔNUS: Consta no Renavam do veículo placa DTC-0H97 Alienação Fiduciária em favor da AYMORE CFI, situação da restrição (restrição cadastrada).

DEPOSITÁRIO: ANTONIO APARECIDO MANIERO, Rua Iguaçu, 1051, Foz do Iguaçu - PR.

Caso as partes, o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC, ou ainda os proprietários constantes no registro de imóveis não sejam encontradas ou científicas, por qualquer razão, da data da Praça quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente como edital de intimação de praça única.

A contagem do prazo para eventuais recursos quanto à expropriação iniciar-se-á no primeiro dia útil seguinte à data designada para o leilão, independentemente de nova intimação.

O executado somente poderá efetuar a remição da execução até o momento que anteceder o início da realização do leilão.

Os arrematantes/adjudicantes concorrerão com as despesas de publicação do edital, além das despesas de remoção e armazenagem do depositário (quando houver). O pagamento do ICMS sobre os bens móveis será de responsabilidade do arrematante.

Admitir-se-á a aquisição dos bens de forma parcelada, mediante o pagamento de sinal de 40% do valor do lance no ato e o saldo em prestações mensais e consecutivas, vincendas a cada 30 (trinta) dias ou no primeiro dia útil subsequente, a contar da data da hasta pública. Caso não seja efetuado o pagamento das parcelas, o arrematante perderá todos os depósitos efetuados em favor da execução, inclusive o sinal,

conforme PROVIMENTO CORREG nº 01/2005 e Ordem de Serviço Conjunta nº 02/2006. O juízo somente autorizará a entrega do(s) bem(ns) móvel(is) arrematado(s) mediante pagamento integral do lance, ficando a critério do juiz outras garantias, inclusive a real ou a fidejussória.

Fica o exequente ciente de que poderá participar da hasta, na qualidade de arrematante, pessoalmente ou através de seu procurador com poderes específicos, devendo ser apresentado no ato o instrumento de mandato. O lance oferecido pelo exequente prefere ao lance igual a de outro licitante, desde que ocorra o pagamento imediato da comissão do Leiloeiro.

O pagamento dos impostos incidentes sobre o bem arrematado anteriores a arrematação NÃO serão de responsabilidade do arrematante, em conformidade com o contido no art. 130 § único do CTN. O pagamento de eventuais débitos condominiais será de responsabilidade do arrematante.

Os bens serão leiloados no estado em que se encontram e para os imóveis a venda será *ad corpus*, devendo o interessado certificar-se de suas condições antes de ofertar seu lance. O arrematante assume a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Deverá também cientificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis.

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro e solicitar habilitação, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

Fixa-se o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação a título de honorários do leiloeiro, aí incluídas as despesas relacionadas ao ato, inclusive divulgação, os quais serão suportados pelo arrematante, daí excepcionadas as hipóteses de ADJUDICAÇÃO, na qual os honorários serão de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a cargo do respectivo interessado.

Nas hipóteses de PAGAMENTO ou ACORDO a hasta somente será suspensa mediante a comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusive as realizadas pelo leiloeiro.

Autoriza-se o acesso do leiloeiro ao(s) bem(ns) penhorado(s) para as verificações de praxe, na companhia de eventuais interessados na sua aquisição.

Caso reste negativo o leilão, fica desde já autorizada a realização de venda direta pelo Sr. Leiloeiro, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. As partes deverão se manifestar quanto à venda direta no prazo de 05 (cinco) dias após o resultado da hasta pública, sob pena de preclusão.

Este edital será publicado em jornal de ampla circulação e afixado no lugar de costume deste Juízo.

Foz do Iguaçu/PR, 15 de outubro de 2021.

ELTON LUIZ SIMON
Leiloeiro Público Oficial